



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022 para o serviço público no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO que o artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina que o dia 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servido Público no Brasil;

CONSIDERANDO que tradicionalmente a data é comemorada pelo funcionalismo local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Município de Pombos para o serviço público no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em razão do "Dia do Servidor Público".

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 25 de outubro de 2022.


MANOEL **MARCOS ALVES FERREIRA**
PREFEITO